



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
<i>Diretoria Geral de Saúde</i>
Responsável pela Demanda:
Camila Valeria Machado
Descrição do objeto:
Aquisição de itens específicos para convalescentes, órtese e prótese.
Forma de contratação sugerida:
☐ Licitação ☐ Procedimento auxiliar: ☐ credenciamento ☐ pré-qualificação ☐ p. de manifestação de interesse ☐ sistema de registro de preços ☐ registro cadastral ☒ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, II). Sugere-se a adoção de procedimento de contratação direta, tendo em vista que o valor da contratação pretendida não deverá ultrapassar os limites estabelecidos no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21, sendo que os recursos e tempo a serem investidos na consecução do procedimento licitatório se apresentam desproporcionais ao objeto tencionado. ☐ Dispensa de Licitação para manutenção e/ou aquisição de peças de veículos automotores com valor não superior aquele estabelecido no art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/21 ☐ Dispensa de licitação (demais hipóteses do art. 75). ☐ Inexigibilidade de Licitação.
Justificativa:
A presente contratação visa à aquisição de órtese craniana e prótese de antepé bilateral, destinadas ao atendimento de pacientes assistidos pela rede pública municipal de saúde, conforme documentação médica apresentada. A órtese craniana destina-se ao paciente Antônio Dogado Neto, conforme solicitação médica em anexo, recebida por esta Diretoria de Saúde. O uso do referido dispositivo foi indicado para o tratamento de assimetria craniana (plagiocefalia posicional), condição que requer intervenção precoce com o objetivo de corrigir a deformidade craniana, promover o adequado desenvolvimento e prevenir sequelas futuras. A utilização da órtese craniana é reconhecida como tratamento eficaz, especialmente quando iniciada na fase adequada do desenvolvimento infantil, sendo fundamental para garantir melhores resultados clínicos

Assinado por 2 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO e MARINA GOMES MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/195F-1222-F883-B6CC> e informe o código 195F-1222-F883-B6CC

e qualidade de vida ao paciente.

Adicionalmente, faz-se necessária a aquisição de prótese de antepé bilateral para o paciente José Maria dos Santos, conforme relatório médico anexo. A utilização da prótese é essencial para a reabilitação funcional do paciente, possibilitando maior autonomia, melhora na mobilidade e inclusão social, contribuindo diretamente para sua qualidade de vida e dignidade.

Considerando que os dispositivos em questão são indicados por profissionais habilitados, conforme documentos médicos anexos, e que constituem itens essenciais para a continuidade do tratamento e reabilitação dos pacientes;

Considerando o compromisso da gestão municipal com a promoção da saúde, reabilitação e bem-estar da população, especialmente daqueles que necessitam de cuidados específicos e contínuos;

Considerando a necessidade de garantir acesso a tratamentos adequados e eficazes, assegurando melhores condições de saúde e qualidade de vida aos pacientes atendidos pela rede pública;

Diante do exposto, justifica-se a aquisição das órteses e próteses por meio de dispensa de licitação, visando atender às necessidades de saúde dos pacientes de forma célere e eficaz, em conformidade com o interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

Está previsto no PCA do exercício de 2026.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Com o objetivo de assegurar o pleno atendimento do interesse público e a efetividade da contratação, estabelece-se que o instrumento contratual seja assinado no prazo de até 30 (trinta) dias, em antecipação ao previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão da urgência na necessidade de atendimento dos pacientes envolvidos.

Itabera, data da assinatura eletrônica.

CAMILA VALERIA MACHADO

Assessora de Saúde

Encaminhe-se à autoridade competente para ciência e autorização de abertura de processo.

Autorizo a abertura deste processo.

Itabera, data da assinatura eletrônica.

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS

Diretor Geral de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 195F-1222-F883-B6CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 20/03/2026 13:36:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 20/03/2026 13:38:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/195F-1222-F883-B6CC>